



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**DECRETO Nº 19.589/2020 - FLS. 2**

**Considerando**, por fim, a recomendação do Comitê Gestor de Retomada Gradativa de Atividades Econômicas, orientando igualmente pela manutenção da suspensão das atividades escolares ao longo de todo o mês de outubro/2020, fundamentado, em especial, no relatório dos testes de prevalência da COVID-19 em crianças e jovens de 0 (zero) a 14 (quatorze) anos de idade, bem como no corpo docente da Rede Municipal de Ensino (infantil e fundamental), que resultou num baixo índice de contágio no segmento avaliado de 4,2% e 2,9%, respectivamente e, conseqüentemente, no alto risco de novos contágios,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Permanecem suspensas as atividades escolares presenciais em toda rede municipal, estadual e privada no âmbito do Município de Mogi das Cruzes, até o dia 6 de novembro de 2020.

**Parágrafo único.** O retorno das aulas presenciais ocorrerá mediante análise e avaliação das condições epidemiológicas e sanitárias no Município de Mogi das Cruzes, mediante deliberação do Comitê Gestor de Retomada Gradativa de Atividades Econômicas, instituído pelo Decreto nº 19.300, de 10 de junho de 2020.

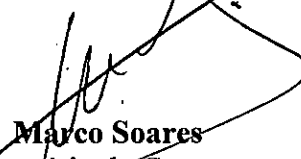
**Art. 2º** A vedação de que trata este decreto não se aplica aos cursos livres, de educação profissional e tecnológico de formação, bem como de educação superior.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 7 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 30 de setembro de 2020, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCUS MELO**  
Prefeito de Mogi das Cruzes

  
**Juliana de Paula Guedes de Melo**  
Secretária de Educação

  
**Marco Soares**  
Secretário de Governo

  
**Henrique George Naufel**  
Secretário de Saúde

Registrado na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 30 de setembro de 2020. Acesso público pelo site [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br).